

Resolução n.º 224/CONSEPE, de 15 de maio de 1997.

Pós-Graduação "Lato-Sensu" em
Educação Física.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da
Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais,
considerando:

- Parecer 136/CE e processo 23118.000492/97-91;
- A deliberação Plenária na 70ª sessão ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, com as ressalvas mencionados no Parecer 136/CEN, a
realização dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu":

- EDUCAÇÃO FÍSICA (Recreação)
- EDUCAÇÃO FÍSICA (Treinamento Desportiva);
- EDUCAÇÃO FÍSICA (Educação Física Escolar);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Osmar Siêna
Presidente